



Serviço Público Federal
Universidade Federal de Santa Catarina
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia, Gestão e Mídia do Conhecimento

Edital 2/2025/SECOGEGC/CTC

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento (PPGEGC) torna pública a abertura das inscrições, para o preenchimento de vagas, considerando as disciplinas oferecidas para o **1º trimestre do ano de 2025**, na forma de matrícula em disciplinas isoladas, em seu curso nos níveis de Mestrado e Doutorado.

Alunos regulares de outros programas de pós-graduação da UFSC não se enquadram neste edital, devendo procurar sua coordenação para solicitar matrícula na disciplina desejada.

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

- 1.1. O processo para cursar disciplina isolada no Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento se dá em duas etapas: Inscrição e Matrícula.
- 1.2. A inscrição por si só não garante a matrícula do aluno.
- 1.3. A matrícula dos candidatos só será efetivada após o processo de matrícula dos alunos regulares, com base nas vagas remanescentes, e quando o candidato cumprir todas as etapas deste Edital.

2. DOS CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1. Para o nível de mestrado poderão se inscrever candidatos que estejam regularmente matriculados na última fase do curso de graduação ou que tenham concluído o curso de graduação ou curso tecnólogo, reconhecidos pelo MEC.
- 2.2. Para o nível de doutorado poderão se inscrever candidatos que tenham concluído o curso de mestrado.
- 2.3. O candidato poderá se inscrever, **SOMENTE**, em 01 (uma) disciplina por trimestre.
 - 2.3.1 O aluno de disciplina isolada não poderá possuir matrícula simultânea em disciplinas isoladas em qualquer outro Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina a cada trimestre.
- 2.4. O limite de candidatos inscritos por disciplina será de 20 (vinte).
- 2.5. É necessário possuir uma conta Google®, para verificação dos requisitos de sistema. Em caso de dúvida, ou se não possuir um e-mail Gmail®, você pode criar uma conta Google® com seu e-mail ([crie aqui sua conta Google](#)).

- 2.6. Uma vez inscrito, durante o período de inscrição, será possível alterar a disciplina de inscrição, desde que a nova disciplina ainda disponha de vagas.

3. DISCIPLINAS OFERECIDAS

- 3.1. As disciplinas oferecidas para o **1º trimestre do ano de 2025** estão disponíveis para consulta em: <https://ppgegc.paginas.ufsc.br/horarios/>

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 4.1. A inscrição para cursar disciplina isolada no PPGEGC será realizada somente via internet.
- 4.2. Para realizar a inscrição o candidato deverá acessar o site <https://ppgegc.paginas.ufsc.br/disciplinas-isoladas/>, das **08h00min do dia 05 às 23h59min do dia 06 de março de 2025**, preencher e enviar os dados e documentos solicitados. As informações prestadas são de total responsabilidade do candidato.
- 4.3. O PPGEGC não se responsabilizará por solicitações de inscrição via internet não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitarem a transferência dos dados.

5. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO ONLINE

- 5.1. As inscrições online, conforme item 4, realizadas com sucesso, serão homologadas no dia **07 de março de 2025, a partir das 09h00min**, exclusivamente no site <https://ppgegc.paginas.ufsc.br/disciplinas-isoladas/>

6. CRITÉRIO DE SELEÇÃO PARA A MATRÍCULA

- 6.1. O critério de seleção para a matrícula será adotado pelo professor responsável pela disciplina, considerando também o número de alunos regulares já matriculados por disciplina e suas vagas remanescentes.
- 6.2. O candidato que tiver sua inscrição confirmada **deverá obrigatoriamente** assistir às aulas da disciplina na qual se inscreveu **a partir do 1º dia de aula da disciplina**, de acordo com a grade de horários do trimestre, que se inicia em **10 de março de 2025**.

7. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- 7.1. O candidato apenas terá sua matrícula efetivada se:
- 7.1.1. Ter sua inscrição online homologada, conforme item 5.1.
 - 7.1.2. Enviar corretamente através do site de inscrição:
 - i. Cópia do comprovante de formação de maior nível (diploma, certificado de conclusão de curso ou histórico escolar – no caso de alunos em última fase do curso de graduação), **exceto se o candidato já cursou alguma disciplina isolada no PPGEGC**.
 - ii. Cópia de um documento de identificação válido.
- 7.2. ATENÇÃO PARA O FORMATO E NOMENCLATURA DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS, pois o envio incorreto pode **INVALIDAR** a matrícula.

7.3. Não será feito nenhum tipo de solicitação de envio de documentação por e-mail para os candidatos homologados.

A confirmação da matrícula, e o número da mesma, será realizada única e exclusivamente por meio do e-mail na inscrição, **até o dia 07 de março de 2025**.

7.4. O candidato que não enviar qualquer um dos documentos e que não se enquadrar na exceção feita no item **7.1, alínea (i.)**, não terá sua matrícula efetivada.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. As aulas do 1º trimestre de 2025 iniciarão no dia **10 de março de 2025**.

8.2. Este edital será o único instrumento de normatização para cursar disciplina isolada, tornando nulo, todo e qualquer documento do PPGE GC referente à disciplina isolada emitido anteriormente.

8.3. Ao aluno na modalidade isolada será gerado um número de matrícula, válido para o trimestre em questão, por meio do sistema Cadastro Acadêmico de Pós-Graduação (CAPG), que será posteriormente enviado por e-mail.

9. CRONOGRAMA

Inscrições	05 a 06 de março de 2025
Homologação das Inscrições Online	07 de março a partir das 09h00min
Envio das matrículas	até 07 de março de 2025
Início das aulas	10 de março de 2025

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2025.

Profa. Luciane Maria Fadel
Coordenadora do Programa de Pós-graduação
em Engenharia, Gestão e Mídia do Conhecimento